



À  
Prefeitura Municipal de Jaguaruna

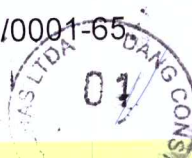
**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021-PMJ**

**Objeto:** Executar a obra de enrocamento e dragagem – desassoreamento da Barra do Camacho no Município de Jaguaruna/SC.

**ENVELOPE A – HABILITAÇÃO**

<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA.....</b>	<b>02 a 09</b>
Contrato Social (27ª Alteração Contratual Consolidada) .....	02 a 09
<b>HABILITAÇÃO FISCAL.....</b>	<b>10 a 17</b>
Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) .....	10
Certidão Federal, Estadual e Municipal.....	11 a 13
CRF/FGTS .....	14
Certidão Negativa de Débito Trabalhistas.....	15
Certidão Consolidada da Administração Pública Federal do TCU.....	16 a 17
<b>HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA.....</b>	<b>18 a 23</b>
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis.....	18 a 22
Certidão Negativa de Falência.....	23
<b>HABILITAÇÃO TÉCNICA.....</b>	<b>24 a 73</b>
Certidão de Registro Crea-PJ.....	24 a 26
Certidão de Registro Crea-PF.....	27
Comprovação da Qualificação Técnica/Operacional/Profissional – ACERVOS Nº 2011/2016, 13157/2011 e 1940/2015.....	28 a 70
Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná.....	71
Declaração formal.....	72
Declaração disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.....	73
<b>Termo de Encerramento.....</b>	<b>74</b>

Dang Construtora de Obras Ltda.  
CNPJ: 03.264.493/0001-65



**DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RENATO GIL BAÍS LEAL**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, nascido em 24/04/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 563.017.401-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.937.942-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Avenida Silva Jardim, nº 2522, Torre Sul, 7º andar, apto 401, Água Verde, Cep 80.240-020;

**RC ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 1088, Mercês, Cep 80.710-620, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41208712775, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2017 e inscrita no CNPJ sob nº 29.376.898/0001-89, constituídas pelas pessoas jurídicas;

- **HERPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua João Menegusso, nº 797, Casa 12, Santa Felicidade, Cep 82.020-450, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600612132, por despacho em sessão de 21 de setembro de 2017 e inscrita no CNPJ sob nº 28.777.772/0001-53, administrada por seu titular, **CESAR AUGUSTO HERWIG**, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, nascido em 21/09/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 921.080.759-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.404.696-2, expedida pela SSP/PR, e CNH nº 01457402118, expedida por DETRAN/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua João Menegusso, nº 797, casa 12, Santa Felicidade, Cep 82.020-450;
- **LEDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Avenida Silva Jardim, nº 2522, Torre Sul, 7º andar, apto 401, Água Verde, Cep 80.240-020, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600604539, por despacho em sessão de 01 de setembro de 2017 e inscrita no CNPJ sob nº 28.777.843/0001-18, administrada por seu titular, **RENATO GIL BAÍS LEAL**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, nascido em 24/04/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 563.017.401-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.937.942-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Avenida Silva Jardim, nº 2522, Torre Sul, 7º andar, apto 401, Água Verde, Cep 80.240-020;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação de **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 1088, Mercês, Cep 80.710.620, com Contrato Social arquivado sob nº 41204144993, por despacho em sessão de 07 de julho de 1999, na Junta Comercial do Estado do Paraná e inscrita no CNPJ sob nº 03.264.493/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

**ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**



**DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL:** Os sócios deliberam pela alteração do objeto social;

- a) Serviços de engenharia (serviços técnicos e projetos de engenharia civil, assessoria e consultoria técnica em construção, supervisão de obras e supervisão e gerenciamento de projetos - CNAE 7112-0/00);
- b) Administração de obras (gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração e ou a direção e a responsabilidade técnica - CNAE 4399-1/01);
- c) Locação de máquinas e equipamentos (aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador - CNAE 7732-2/01);
- d) Obras de dragagens (portuárias, marítimas e fluviais - CNAE 4291-0/00);
- e) Obras de drenagem (destinada a construção, lençóis freáticos e remoção de material – CNAE 4319-3/00);
- f) Loteamento de imóveis (loteamento sem a realização de benfeitorias - CNAE 6810-2/01);
- g) Construção de edifícios (construção de edifícios residenciais, industriais e comerciais, lojas, centros comerciais, casas e residências unifamiliares - CNAE 4120-4/00);
- h) Construção de redes de água e esgoto (construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas - CNAE 4222-7/01);
- i) Construção de rodovias (construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - CNAE 4211-1/01);
- j) Incorporação de empreendimentos imobiliários (realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda - CNAE 4110-7/00);
- k) Obras de terraplenagem (escavação, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de obras - CNAE 4313-4/00);
- l) Obras de acabamento (obras na conclusão de construções - CNAE 4330-4/99);
- m) Obras de contenção (obras de contenção de encostas - CNAE 4299-5/99);
- n) Serviços de topografia (estudos e projetos topográficos - CNAE 7119-7/01);

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com o presente instrumento.

<b>CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</b>
--

**DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**RENATO GIL BAÍS LEAL**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, nascido em 24/04/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 563.017.401-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.937.942-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Avenida Silva Jardim, nº 2522, Torre Sul, 7º andar, apto 401, Água Verde, Cep 80.240-020;



**DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RC ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Otávio do Amaral, n.º 1088, Mercês, Cep 80.710-620, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208712775, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2017 e inscrita no CNPJ sob n.º 29.376.898/0001-89, constituídas pelas pessoas jurídicas;

- **HERPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua João Menegusso, n.º 797, Casa 12, Santa Felicidade, Cep 82.020-450, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600612132, por despacho em sessão de 21 de setembro de 2017 e inscrita no CNPJ sob n.º 28.777.772/0001-53, administrada por seu titular, **CESAR AUGUSTO HERWIG**, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, nascido em 21/09/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF n.º 921.080.759-68, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.404.696-2, expedida pela SSP/PR, e CNH n.º 01457402118, expedida por DETRAN/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua João Menegusso, n.º 797, casa 12, Santa Felicidade, Cep 82.020-450;
- **LEDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Avenida Silva Jardim, n.º 2522, Torre Sul, 7º andar, apto 401, Água Verde, Cep 80.240-020, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600604539, por despacho em sessão de 01 de setembro de 2017 e inscrita no CNPJ sob n.º 28.777.843/0001-18, administrada por seu titular, **RENATO GIL BAÍS LEAL**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, nascido em 24/04/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n.º 563.017.401-06, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.937.942-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Avenida Silva Jardim, n.º 2522, Torre Sul, 7º andar, apto 401, Água Verde, Cep 80.240-020;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação de **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Otávio do Amaral, n.º 1088, Mercês, Cep 80.710.620, com Contrato Social arquivado sob n.º 41204144993, por despacho em sessão de 07 de julho de 1999, na Junta Comercial do Estado do Paraná e inscrita no CNPJ sob n.º 03.264.493/0001-65; regida pelas seguintes cláusulas:

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO,  
DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO E FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade é regida pelo Código Civil de 10 de janeiro de 2002, Artigos 1.052 a 1.087, e nas omissões desses artigos e deste contrato, terá regência supletiva pelas normas da sociedade anônima.



**DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem a sua sede à Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 1088, Mercês, Cep 80.710.620, Curitiba, Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social os seguintes ramos:

- a) Serviços de engenharia (serviços técnicos e projetos de engenharia civil, assessoria e consultoria técnica em construção, supervisão de obras e supervisão e gerenciamento de projetos - CNAE 7112-0/00);
- b) Administração de obras (gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração e ou a direção e a responsabilidade técnica - CNAE 4399-1/01);
- c) Locação de máquinas e equipamentos (aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador - CNAE 7732-2/01);
- d) Obras de dragagens (portuárias, marítimas e fluviais - CNAE 4291-0/00);
- e) Obras de drenagem (destinada a construção, lençóis freáticos e remoção de material - CNAE 4319-3/00);
- f) Loteamento de imóveis (loteamento sem a realização de benfeitorias - CNAE 6810-2/01);
- g) Construção de edifícios (construção de edifícios residenciais, industriais e comerciais, lojas, centros comerciais, casas e residências unifamiliares - CNAE 4120-4/00);
- h) Construção de redes de água e esgoto (construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas - CNAE 4222-7/01);
- i) Construção de rodovias (construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - CNAE 4211-1/01);
- j) Incorporação de empreendimentos imobiliários (realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda - CNAE 4110-7/00);
- k) Obras de terraplenagem (escavação, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de obras - CNAE 4313-4/00);
- l) Obras de acabamento (obras na conclusão de construções - CNAE 4330-4/99);
- m) Obras de contenção (obras de contenção de encostas - CNAE 4299-5/99);
- n) Serviços de topografia (estudos e projetos topográficos - CNAE 7119-7/01);

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 07 de julho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), divididos em 3.300.000 (três milhões e trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:



**DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Sócio	Participação	Quotas	Valor R\$
Renato Gil Baís Leal	04,55%	150.000	150.000,00
RC Administração Ltda	95,45%	3.150.000	3.150.000,00
Total...	100%	3.300.000	3.300.000,00

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade cabe aos representantes da sócias pessoa jurídica, **RC ADMINISTRAÇÃO LTDA**, Sr. **CESAR AUGUSTO HERWIG**, e Sr. **RENATO GIL BAÍS LEAL**, aos quais compete privativo e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fianças e caução de favor.

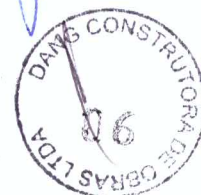
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade os sócios perceberão a título de remuneração, Pró-Labore, o qual será fixado em comum acordo entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DAS DELIBERAÇÕES E DA RETIRADA DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato, cabendo um voto a cada quota de capital:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo da sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;



**DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- V - a modificação do contrato social;  
 VI - a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estatuto de liquidação;  
 VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;  
 VIII - o pedido de concordata;

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas, em reunião ou em assembléia, respeitando-se o seguinte quórum:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos incisos V e VI;  
 b) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII;  
 c) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO  
DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Somente serão publicadas as reuniões nos casos de redução do capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (publicação anterior ao arquivamento), dissolução da sociedade (publicação posterior ao arquivamento) e incorporação, fusão ou cisão da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



# DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

## VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Curitiba, 01 de março de 2021.



**RENATO GIL BAÍS LEAL**

**RC ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
**RENATO GIL BAÍS LEAL**

**LEDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI**  
**RENATO GIL BAÍS LEAL**

**RC ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
**CESAR AUGUSTO HERWIG**

**HERPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI**  
**CESAR AUGUSTO HERWIG**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "R. Gil Baís Leal".

A collection of handwritten signatures and stamps in blue ink. On the right side, there are several distinct signatures. At the bottom right, there is a circular stamp that reads "DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA" around the perimeter and "08" in the center. There are also some smaller, less legible handwritten marks.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56301740106	RENATO GIL BAIS LEAL
92108075968	CESAR AUGUSTO HERWIG



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 14:15 SOB Nº 20211406953.  
PROTOCOLO: 211406953 DE 10/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101605445. CNPJ DA SEDE: 03264493000165.  
NIRE: 41204144993. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.  
DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.264.493/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada \*)
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada \*)
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Dispensada \*)
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Dispensada \*)
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada \*)
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada \*)
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada \*)
- 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada \*)
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada \*)
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada \*)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR OTAVIO DO AMARAL</b>	NÚMERO <b>1088</b>	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP <b>80.710-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MERCES</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANG@DANGCONSTRUTORA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3339-0718</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 16:10:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
CNPJ: **03.264.493/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:55 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **F05E.BEF6.3A05.1C25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024371373-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.264.493/0001-65**  
Nome: **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

PA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Q

A

V X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.222.038  
CNPJ: 03.264.493/0001-65  
Nome: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

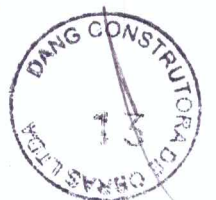
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 08:52 do dia 30/08/2021.  
Código de autenticidade da certidão: 9367822311D243AE89D738E0A711E5C411  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.264.493/0001-65

**Razão Social:** DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**Endereço:** R DESEMBARGADOR OTAVIO DO AMARAL 1088 / MERCES / CURITIBA /  
PR / 80710-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2021 a 23/09/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021082501524959891201

Informação obtida em 26/08/2021 10:46:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.264.493/0001-65

Certidão n°: 19507580/2021

Expedição: 23/06/2021, às 16:24:32

Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.264.493/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2021 16:07:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
CNPJ: **03.264.493/0001-65**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e







racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PA

O

r

X

R

Z

R

D

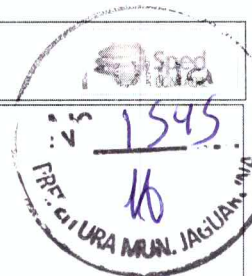
o

o



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.264.493/0001-65  
Número de Ordem do Livro: 29  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE	41204144993
CNPJ	03.264.493/0001-65
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37752

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37752
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.CE.E9.28.2B.74.AA.60.8C.D0.0C.EA.A4.F5.11.B0.94.A1.15.18-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.264.493/0001-65  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.479.346,16	R\$ 11.517.020,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.090.474,67	R\$ 10.118.685,42
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.531.852,04	R\$ 6.901.887,69
CAIXA		R\$ 2.640,00	R\$ 39,03
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 790,64	R\$ 1.599,23
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.528.421,40	R\$ 6.900.249,43
CREDITOS		R\$ 1.558.622,63	R\$ 3.216.797,73
CLIENTES		R\$ 837.819,31	R\$ 2.900.088,73
ADIANTAMENTOS		R\$ 6.334,41	R\$ 16.771,73
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R\$ 69.143,54	R\$ 94.945,11
ESTOQUES		R\$ 645.325,37	R\$ 204.992,16
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.388.871,49	R\$ 1.398.335,46
ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO		R\$ 131.780,68	R\$ 96.691,68
CREDITOS JUNTO A TERCEIROS		R\$ 131.780,68	R\$ 96.691,68
INVESTIMENTOS		R\$ 202.997,02	R\$ 162.975,73
INVESTIMENTOS		R\$ 202.997,02	R\$ 162.975,73
IMOBILIZADO		R\$ 1.054.093,79	R\$ 1.138.668,05
BENS EM OPERACAO		R\$ 2.583.111,96	R\$ 2.804.544,92
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.529.018,17)	R\$ (1.665.876,87)
PASSIVO		R\$ 5.479.346,16	R\$ 11.517.020,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 210.905,39	R\$ 1.494.514,43
FORNECEDORES		R\$ 125.528,82	R\$ 1.139.809,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 125.528,82	R\$ 1.139.809,16
OBRIGACOES DA EMPRESA		R\$ 85.376,57	R\$ 354.705,27
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 26.395,84	R\$ 115.778,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 24.660,02	R\$ 71.073,91
PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ 34.320,71	R\$ 167.853,04
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 73.545,50	R\$ 976.740,26
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 921.013,64
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 254.347,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 666.666,64
PARCELAMENTOS		R\$ 73.545,50	R\$ 55.726,62
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 73.545,50	R\$ 55.726,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.194.895,27	R\$ 9.045.766,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00
RESERVAS		R\$ 1.894.895,27	R\$ 5.745.766,19
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.894.895,27	R\$ 5.745.766,19





### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.264.493/0001-65  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 11.838.979,90	R\$ 25.446.387,45
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 197.675,53	R\$ 70.104,83
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 11.641.304,37	R\$ 25.376.282,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (721.054,87)	R\$ (1.521.646,56)
SERVICOS		R\$ (721.054,87)	R\$ (1.327.871,13)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (193.775,43)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 11.117.925,03	R\$ 23.924.740,89
(-) CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (9.183.860,57)	R\$ (15.817.866,20)
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS		R\$ (7.469.014,20)	R\$ (14.416.790,01)
(-) CUSTO MAO DE OBRA		R\$ (1.714.846,37)	R\$ (1.401.076,19)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.934.064,46	R\$ 8.106.874,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (774.128,40)	R\$ (873.831,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (704.027,38)	R\$ (818.429,30)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (70.101,02)	R\$ (55.401,86)
(-) OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS		R\$ (106.706,90)	R\$ (23.770,16)
(-) BAIXA DE BENS DO ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (106.706,90)	R\$ (23.770,16)
RESULTADO ANTES DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 118.664,61	R\$ 761,55
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 184.039,19	R\$ 89.757,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (65.374,58)	R\$ (88.995,98)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 1.171.893,77	R\$ 7.210.034,92
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (356.059,27)	R\$ (766.992,65)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (131.419,15)	R\$ (276.491,92)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (224.640,12)	R\$ (490.500,73)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		R\$ 815.834,50	R\$ 6.443.042,27
VENDAS/CUSTOS - RESULTADO OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ 815.834,50	R\$ 6.443.042,27
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 815.834,50	R\$ 6.443.042,27
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 815.834,50	R\$ 6.443.042,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.CE.E9.28.2B.74.AA.60.8C.D0.0C.EA.A4.F5.11.B0.94.A1.15.18-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

*[Handwritten signature]*

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 03.264.493/0001-65 Número de Ordem do Livro: 29  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020		3.300.000,00	1.894.895,27	5.194.895,27
Lucro Líquido			6.443.042,27	6.443.042,27
Lucros Distribuídos			(-)-2.592.171,35	(-)-2.592.171,35
Saldo Final em 31.12.2020		3.300.000,00	5.745.766,19	9.045.766,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.CE.E9.28.2B.74.AA.60.8C.D0.0C.EA.A4.F5.11.B0.94.A1.15.18-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41204144993	<b>CNPJ</b> 03.264.493/0001-65
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 29
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 78.CE.E9.28.2B.74.AA.60.8C.D0.0C.EA.A4.F5.11.B0.94.A1.15.18	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	84356219953	ALEXANDRE CORSATTO DE MELO:84356219953	298704766315056620 8	10/06/2020 a 10/06/2021	Não
Procurador	84356219953	ALEXANDRE CORSATTO DE MELO:84356219953	298704766315056620 8	10/06/2020 a 10/06/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

78.CE.E9.28.2B.74.AA.60.8C.D0.0C.EA  
.A4.F5.11.B0.94.A1.15.18-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2021 às 19:46:27

44.48.19.AA.06.D2.6F.FB  
DF.18.0F.E2.67.73.C6.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARIN  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. #

CNPJ.03.264.493/0001-65

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.07.07  
14:52:02 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 35C38ADB \*\*\*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 87431/2021**

**Validade: 23/01/2022**

**Razão Social:** DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**CNPJ:** 03264493000165

**Num. Registro:** 25816

**Registrada desde :** 06/12/1999

**Capital Social:** R\$ 3.300.000,00

**Endereço:** RUA DESEMBARGADOR OTAVIO DO AMARAL, 1088 MERCES

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 80710620

**Objetivo Social:**

a) Serviços de engenharia (serviços técnicos e projetos de engenharia civil, assessoria e consultoria técnica em construção, supervisão de obras, supervisão e gerenciamento de projetos - CNAE 7112-0/00); b) Administração de obras (gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração e/ou a direção e a responsabilidade técnica - CNAE 4399-1/01); c) Locação de máquinas e equipamentos (aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador CNAE 7732-2/01); d) Obras de dragagens (portuárias, marítimas e fluviais - CNAE 4291-0/00); e) Comércio varejista de materiais de construção (comércio de materiais utilizados em geral na construção civil CNAE 4744-0/99); f) Loteamento de imóveis (loteamento sem a realização de benfeitorias - CNAE 6810-2/01); g) Construção de edifícios (construção de edifícios residenciais, industriais e comerciais, lojas, centros comerciais, casas e residências unifamiliares - CNAE 4120-4/00); h) Construção de redes de água e esgoto (construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas CNAE 4222-7/01); i) Construção de rodovias (construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - CNAE 4211-1/01); j) Incorporação de empreendimentos imobiliários (realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda - CNAE 4110-7/00); k) Obras de terraplenagem (escavação, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de obras - CNAE 4313-4/00); l) Obras de acabamento (obras em geral na conclusão de construções - CNAE 4330-4/99); m) Obras de contenção (obras de contenção de encostas em geral CNAE 4299-5/99); n) Serviços de topografia (estudos e projetos topográficos - CNAE 7119-7/01);

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03264493000165**

1 - ALESSANDRO ANTONIO MANSUR CARON

Carteira: PR-31336/D

Data de Expedição: 26/06/1998

Desde: 14/01/2009 Carga Horária: 4: H/D





Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



## 2 - CESAR AUGUSTO HERWIG

Carteira: PR-29592/D Data de Expedição: 19/06/1997  
Desde: 10/02/2005 Carga Horária: 6: H/D Até: 05/07/2016  
Desde: 06/07/2016 Carga Horária: 3: H/D Até: 23/03/2018  
Desde: 18/04/2018 Carga Horária: 2: H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

## 3 - FABIANDRO ANTONIO MANSUR CARON

Carteira: PR-107952/D Data de Expedição: 10/02/2010  
Desde: 07/07/2020 Carga Horária: 4:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

## 4 - RENATO GIL BAIS LEAL

Carteira: PR-28962/D Data de Expedição: 15/01/1997  
Desde: 26/02/2003 Carga Horária: 4: H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

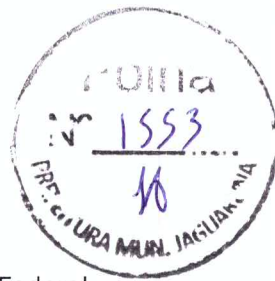
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

## 5 - VINICIUS AYRES GARCIA STABILE

Carteira: PR-127028/D Data de Expedição: 18/09/2012  
Desde: 27/08/2013 Carga Horária: 4: H/D Até: 02/08/2016  
Desde: 07/06/2018 Carga Horária: 2: H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA





Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 222526/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/07/2021 14:24:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL  
RENATO GIL BAIS LEAL**

Carteira Profissional: PR-28962/D  
Acervo Técnico N.º.: **2011/2016**  
Selos de autenticidade: **A 032.473**

RNP N.º: 1702735605  
Protocolo N.º.: **2016/00154932**



verifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

## RENATO GIL BAIS LEAL

Carteira Profissional: PR-28962/D

RNP Nº.: 1702735605

Acervo Técnico Nº.: 2011/2016

Protocolo Nº.: 2016/00154932

Selos de autenticidade: A 032.473

ART Nº.....: 20130206450 0..... Registrada: 21/01/2013.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora....: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....  
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEMANETO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:  
 76.484.013/0001-45.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SISTEMAS DE SANEAMENTO.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: ESTAÇÕES/SISTEMAS TRATAMENTO DE ESGOTOS.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 64.000,00 M3..... Área Existente: 0,00 M3.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M3..... Área de Reforma: 0,00 M3.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: ETE CIC XISTO, SN AREA RURAL.....  
 Município/Estado....: CURITIBA/PR.....  
 Data de Início.....: 08/01/2013..... Data de Conclusão: 18/11/2013.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM E DESAGUAMENTO DE  
 LODO NA LAGOA DA ETE CIC XISTO, LOCALIZADO NO  
 MUNICIPIO DE CURITIBA, CONFORME CONC 313/2012, E  
 CONTRATO CPS 153/2012.....  
 Observação.....: .....

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

**8º TABELIONATO DE NOTAS**  
**OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
 A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.  
 Curitiba - Paraná  
 Rua Dr. Muricy, 468  
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929  
 27 JAN. 2020  
 8º TABELIÃO

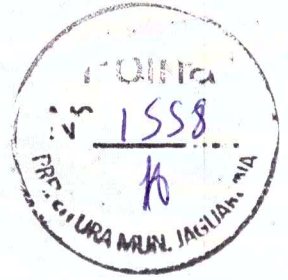


*Handwritten signature/initials.*

*Handwritten mark.*

*Multiple handwritten signatures and marks.*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

## RENATO GIL BAIS LEAL

Carteira Profissional: PR-28962/D  
Acervo Técnico Nº.: 2011/2016  
Selos de autenticidade: A 032.473

RNP Nº.: 1702735605  
Protocolo Nº.: 2016/00154932

ART Nº.: 20161677896 0..... Registrada: 28/04/2016.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: 20130206450.....  
 Empresa Executora.: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....  
 Contratante(s): COMPANHIA DE SANEMANETO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:  
 76.484.013/0001-45.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SISTEMAS DE SANEAMENTO.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: ESTAÇÕES/SISTEMAS TRATAMENTO DE ESGOTOS.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.: 84.171,00 M3..... Área Existente: 0,00 M3.....  
 Área Ampliada.: 0,00 M3..... Área de Reforma: 0,00 M3.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.: ETE CIC XISTO, SN AREA RURAL.....  
 Município/Estado.: CURITIBA/PR.....  
 Data de Início.: 08/01/2013..... Data de Conclusão: 18/11/2013.....  
 Docto de Conclusão.: .....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM E DESAGUAMENTO DE LODO NA LAGOA DA ETE CIC XISTO, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CURITIBA, CONFORME CONC 313/2012, E CONTRATO CPS 153/2012. 2º TERMO ADITIVO ONDE TEVE ALTERAÇÃO DE VALOR E DA DIMENSÃO.....  
 Observação.: .....

*Handwritten notes and signatures on the right side of the page.*

Verifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

*Handwritten signature on the bottom left.*

**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
 A MIM APRESENTADO. DOU FÉ

CTBA 27 JAN. 2020

8º TABELIÃO

8º TABELIONATO DE NOTAS  
 OSEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR  
 Rua Dr. Muricy, 468  
 Curitiba - Paraná  
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RENATO GIL BAIS LEAL**

Carteira Profissional: PR-28962/D

Acervo Técnico Nº.: **2011/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.473**

RNP Nº.: 1702735605

Protocolo Nº.: **2016/00154932**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00154932.

Emitida via Internet em 04/05/2016 10:26:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.*

*Handwritten signature in blue ink on the bottom left.*



*Handwritten signature and initials in blue ink on the right side.*





### ATESTADO TÉCNICO Nº 186/2014

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Dang Construtora de Obras Ltda**, CNPJ 03.264.493/0001-65 com sede na Rua Fernando Simas, 456 - Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: ETE CIC XISTO s/nº - Curitiba/PR  
Objeto: Serviços de dragagem e desaguamento de lodo da Lagoa da ETE CIC XISTO.  
Contrato: CPS 153/2012  
Ordem de Serviço: O 201378/2013  
Período de execução: 08/01/2013 a 18/11/2013  
Responsável Técnico: Engº Renato Gil Bais Leal  
CREA 28.962-D/PR  
ART 20130206450

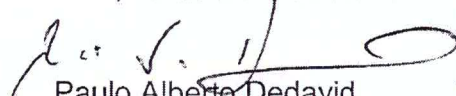
### DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Mobilização e desmobilização de canteiro de serviços.....1,00
- Mobilização e desmobilização de equipamentos.....1,00
- Preparo de área para assentamento de Bags.....1,00
- Dragagem e desaguamento de 84.171 m³ de lodo, correspondentes a 3.993,33 t de matéria seca.
- Batimetria Final..... 1,00

Qualidade dos serviços prestados (conceituação final) = **Adequado**

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Dang Construtora de Obras Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

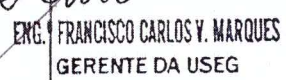
Curitiba, 19 de maio de 2014

  
Paulo Alberto Dedavid  
CREA 5.534-D/PR  
Diretor de Operações



76.484.013/0001-45  
COMPANHIA DE  
SANEAMENTO - SANEPAR  
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376  
REBOUÇAS - CEP 80215-900  
CURITIBA - PR



  
ENG. FRANCISCO CARLOS V. MARQUES  
GERENTE DA USEG  
CREA 8617-D





CA 313/2012

Rua Paulina Knecht  
R. Manoel, 725  
Tatuapé



# ANEXO A

## TERMO DE REFERÊNCIA

REGIME DE CONTRATAÇÃO: PREÇO UNITÁRIO

LOCALIDADE: ETE CIC XISTO

MUNICÍPIO: CURITIBA

SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha de rascunho.

*Handwritten initials*

JULHO/2012



POLÍTICA DA QUALIDADE: A SANEPAR BUSCA PERMANENTEMENTE A SATISFAÇÃO DE SEUS CLIENTES, AÇÃOISTAS E COLABORADORES OBJETIVOS, MELHORIA DOS PROCESSOS, CUMPRIMENTO DAS NORMAS E DISPOSIÇÕES LEGAIS, ALTO DESENVOLVIMENTO, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, COMPETITIVIDADE NO MERCADO.



Eng. Cleverton Bogo  
GATHUSIA  
CREA 191000-7

## 1. INTRODUÇÃO

O presente termo de referência tem por objetivo estabelecer os requisitos necessários para a prestação de serviços de dragagem e desaguamento do lodo depositado no fundo da lagoa da ETE CIC Xisto, com fornecimento total de equipamentos, materiais, insumos e mão de obra necessários. Os serviços objeto deste termo de referência constituem-se das seguintes etapas:

- Canteiro de Serviços;
- Mobilização e Desmobilização de Equipamentos;
- Preparo de área para assentamento de "bags" de geotecido;
- Dragagem e Desaguamento do Lodo;
- Batimetria Final.

## 2. PLANO DE TRABALHO

Após a assinatura do Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Contratada deve apresentar à área gestora do empreendimento, um Plano de Trabalho descrevendo de forma sucinta e objetiva como pretende desenvolver suas atividades no cumprimento do Contrato firmado.

O Plano de Trabalho deve abordar todas as etapas, mencionando: o conhecimento dos serviços, a metodologia executiva a ser utilizada, o plano logístico a ser adotado e as condições de segurança e medicina do trabalho, conforme roteiro abaixo:

### a) Conhecimento dos Serviços

Demonstrar conhecimento dos serviços, abordando de maneira objetiva os principais aspectos que possam ter influência no seu andamento (dificuldades previstas, problemas esperados, entre outros).

### b) Metodologia Executiva

Descrever de modo sucinto como se pretende executar o trabalho no contrato indicando:

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.  
08 SET. 2021  
Rua Dr. Murilo, 468  
Cunhã - Paraná  
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

**DAIMG CONSULTORIA DE OBRAS LTDA**  
35

Engº Cleverson Rogo  
GENTILSIN  
CREA 147.134/0-1/PR  
305

Certifico que o ato de autenticação de última autenticidade na última folha do documento.

- Número de frentes de trabalho, indicando pessoal envolvido e equipamentos disponíveis;
- Tecnologia a ser adotada, caso haja algum tópico que deva ser destacado;
- Identificar serviços especializados que necessitem de terceirização; e
- Apresentar quadro com horário de trabalho.

### c) Plano Logístico

Descrever de forma sucinta o planejamento para fazer frente às obrigações contratuais, indicando:

- Equipamentos e maquinários a serem utilizados;
- Depósitos para armazenamento de materiais/equipamentos;
- Suprimento de insumos relevantes;
- Suprimento de mão de obra (próprios, terceirizados ou subcontratações);
- Lay out do canteiro.

### d) Cronograma Físico/Financeiro

Com base na proposta comercial, a contratada deverá elaborar o Cronograma Físico/Financeiro (Modelo I) anexo, apresentando o detalhamento por etapas, conforme a Tabela de Medição e Faturamento.

### e) Segurança e Medicina no Trabalho

Indicar a quantidade e as funções dos profissionais da área de segurança do corpo da empresa e os alocados diretamente na obra, conforme exigido pelas Normas Regulamentadoras da Portaria 3214 de 08/06/1978.



Certifico que os atos de autenticação de última folha do documento.



Engº Cleverson Bogo  
GABRIEL  
CREA 14706 PR



### 3. REUNIÃO DE INÍCIO DE CONTRATO

Na entrega do Plano de Trabalho será agendada a reunião de início de contrato, a ser realizada até no máximo o 10º (décimo) dia após a assinatura do Contrato, quando será procedida a análise do material apresentado para sua eventual adequação e validação. A reunião deverá ser realizada com a presença do Responsável Técnico designado pela Contratada.

O documento gerado, devidamente consolidado, deverá ser apresentado em 2 (duas) vias em até 3 (três) dias úteis, para assinatura das partes, passando a fazer parte do Contrato.

Nesta mesma reunião serão apresentados os elementos relacionados abaixo:

- ART de execução do serviço;
- Equipe Técnica e Administrativa da obra;
- Relação das subcontratadas, para apreciação e aprovação (se houver);
- Garantia de execução do Contrato;
- Cronograma de fornecimento dos materiais/equipamentos.

Eventuais pendências não solucionadas na reunião de início de Contrato constarão de uma relação de "Assuntos Pendentes" e terão prazo de até 30 dias contados da assinatura do Contrato para sua resolução. O não cumprimento ao estabelecido acima será fator impeditivo para realização do processo de medição de faturamento.

A reunião de início de Contrato deverá ser registrada em ATA.

### 4. REUNIÃO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO E MEDIÇÃO

A reunião mensal deverá ser realizada com a presença do Responsável Técnico da CONTRATADA e representantes da SANEPAR, em data que possibilite a elaboração do processo de faturamento mensal e seu protocolo conforme previsto em contrato.

A sua pauta deverá contemplar no mínimo os seguintes tópicos:



Certifico que este documento foi autenticado na última...

- Avaliação da qualidade dos serviços executados no período;
- Avaliação dos resultados dos ensaios de laboratório referente ao teor de sólidos do líquido dragado (se houver) e da torta de lodo resultante do processo de desaguamento e outros ensaios realizados no período, com recolhimento para arquivamento dos respectivos documentos;
- Avaliação da evolução física da obra a partir da análise do cronograma apresentado pela contratada conforme item 2.d acima, atualizado até a data da reunião;
- Análise dos Boletins Diários de Ocorrência - BDO do período, que deverão estar legíveis e serem assinados pelas partes e recolhidos para arquivamento;
- Apresentação pela Contratada da relação do pessoal próprio ou de subcontratados alocados diretamente na obra para verificação da fiscalização e consistência com a relação de pessoal para fins de recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;
- Entrega pela Contratada do relatório fotográfico referente ao período da medição;
- Elaboração da avaliação conforme Formulário de Avaliação de Empresas – FAE;
- Fechamento da medição dos serviços realizados (volume de lodo removido e outros do período).

Handwritten initials and marks on the right side of the list.

### 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços consistem na dragagem de 64.000m<sup>3</sup> de material sedimentado na lagoa (lodo), com concentração média de 5%, promovendo-se o desaguamento do mesmo através da deposição em "bags" de geotecido e a recirculação do efluente drenado. A diferença entre este volume e aquele apontado pela batimetria deve-se ao desconto de 0,40m no fundo da lagoa.

O volume de 64.000m<sup>3</sup> e a concentração de 5% são meramente informativos e servem para estimar a quantidade de matéria seca. Para fins de medição e faturamento é considerada a retirada de 3.200t de matéria seca (64.000m<sup>3</sup> x 5%).

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Handwritten initials on the left side of the text.

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE.  
09 SET 2021  
8º TABELÃO

7. TABELONATO DE NOTAS  
OSCAR RIBAS FERREIRA JUNIOR  
CIBTA

Rua Dr. Muricy, 468  
Curitiba - Paraná  
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

DAVING CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
30  
Handwritten signature and date



A torta de lodo nos "bags" deve ter teor médio de sólidos igual ou superior a 20% após 30 dias de encerrado o carregamento.

Dados da Lagoa:

- Tipo de lagoa: polimento do efluente dos reatores anaeróbios;
- Dimensões: comprimento de 410,42 metros; largura de 113,09 metros e profundidade de 4,20 metros;
- Ano de construção: 2.002;
- Vazão operacional média: 380L/s;
- Volume total de lodo medido na batimetria: 70.670m<sup>3</sup>;
- Volume de lodo a ser dragado: 64.000m<sup>3</sup>;
- Teor de sólidos totais (ST) médio do lodo: 5% (50g/L);
- Quantidade de matéria a ser removida: 3.200t

### 5.1. CANTEIRO DE SERVIÇOS

Compreende:

A instalação e manutenção do canteiro no local, durante todo o período de execução dos serviços, considerando:

- A instalação de 01 ou mais contêineres com banheiro completo em local indicado pela fiscalização, com infraestrutura adequada para o atendimento das atividades administrativas e operacionais (escritório, depósito, etc). A Contratada deverá prever o local de instalação do canteiro e o mesmo deverá ser aprovado pelo engenheiro responsável da obra;
- Água e energia elétrica serão fornecidas pela Sanepar, sendo que as ligações e instalações necessárias para o perfeito funcionamento dos equipamentos e para o atendimento das necessidades primárias e higiene pessoal dos funcionários ficarão por conta da CONTRATADA;

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última página do documento.





- A responsabilidade pela guarda das instalações, materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços, inclusive quando houver paralisação dos mesmos, ficará a cargo da CONTRATADA;
- Sinalização no local e isolamento das áreas atingidas no desenvolvimento dos trabalhos;
- Fornecimento e instalação de 01 placa de obra 2x1m padrão SANEPAR;

Obs.: As especificações para as placas estão disponíveis no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) - Informações Técnicas.

A desmobilização de equipamentos, canteiro e pessoal necessários à execução dos serviços, recomposição dos pavimentos porventura danificados (calçadas, asfalto, meio fio, grama, etc.) e limpeza da área ocupada.

## 5.2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Compreende:

A mobilização, desmobilização e o transporte de todos os equipamentos e pessoal para o local dos serviços. O fornecimento de água e energia elétrica será de responsabilidade da Sanepar, ficando a CONTRATADA responsável pelas interligações necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

Serão disponibilizados água e energia próximos ao local de instalação dos "bags" (aproximadamente 70m). A água para dosagem de polímero e jateamento dos "bags" deverá ser captada da caixa de saída do efluente, sendo que a captação, bombeamento e filtragem (caso necessário) são de responsabilidade da CONTRATADA. No caso da energia elétrica, há um transformador com 400kva (380v), disponível.

## 5.3. PREPARO DE ÁREA PARA ASSENTAMENTO DE "BAGS" DE GEOTECIDO

Compreende:



certificado que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

POLÍTICA DA QUALIDADE: A SANEPAR BUSCA PERMANENTEMENTE A SATISFAÇÃO DE SEUS CLIENTES, AGENCIADOS E COLABORADORES. OBJETIVOS: MELHORIA DOS PROCESSOS, CUMPRIMENTO DAS NORMAS E DECRETOS LEGAIS, REDUÇÃO DE SPINA VERTEBRAL, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, COMPETITIVIDADE NO MERCADO.

DRING CONSTRUTORA  
SANTOS  
17000000







paralisados até que se resolva o problema, sem implicar em prorrogação do prazo ou qualquer ônus para a Sanepar).

A dragagem deve ser executada através de varredura do fundo da lagoa (tanto no sentido transversal quanto no sentido longitudinal) evitando que o material seja revolvido e ocorra a deposição de sólidos nas áreas já limpas.

A tubulação de recalque deve conter medidor de vazão eletromagnético (de marca homologada pela Sanepar e conforme especificação constante no Anexo B) para totalização do volume dragado.

A tubulação de recalque deve conter medidor de sólidos a ser fornecido pela Sanepar e instalado pela CONTRATADA.

Obs: Devido a variação da cota de fundo da lagoa, como medida de segurança, a dragagem será limitada até a distância de 0,40m do fundo.

### 5.5. DESAGUAMENTO DO LODO

Compreende:

Fornecer, instalar, operar e manter sistema de desaguamento com "bags" de geotecido, que promova a redução do volume do lodo, de tal forma que o teor de sólidos no lodo desaguado seja de no mínimo 20% (vinte por cento) após 30 dias de encerrado o carregamento.

Este teor médio de sólidos será aferido mediante coleta do lodo depositado nos "bags" (método a ser definido de comum acordo entre a Sanepar e a CONTRATADA) e análise laboratorial conforme IT/LAB/1146-010, item 3.1.

O pagamento da última fatura fica condicionado à comprovação desta condição. Caso o teor médio de sólidos do lodo no interior dos "bags" não atinja o valor mínimo de 20%, será aplicada glosa de 2,5% sobre o valor total do contrato.

A quantidade de "bags" deve ser capaz de armazenar, no mínimo, o volume total de torta úmida com teor de sólidos mínimo de 20%, ou seja, os 3.200t de matéria seca mais a

RAJ

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Handwritten signature

QUALIDADE DA QUALIDADE. A SANEPAR BUSCA PERMANENTE EXCELÊNCIA E A SATISFAÇÃO DE SEUS INTERESSADOS. OBJETIVOS: MELHORIA DOS PROCESSOS, CUMPRIMENTO DAS NORMAS E DISPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE SOCIAL, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, COMPETITIVIDADE NO MERCADO.

